



PROJETO DE LEI Nº 8.410/2019

*Denomina artéria conhecida popularmente- **RUA JENIPAPO**.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JENIPAPO**, antiga Via Local 13, a qual tem início entre o lote 01 da quadra Q e o lote 01 da quadra R e termina entre o lote 01 da quadra Q e o lote 12 da quadra R, constante no LOTEAMENTO NOVO INDIANÓPOLIS (Planta 367), localizada no Bairro MANOEL BEZERRA LOPES (NEZINHO DA CIPAN), nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 08 de outubro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**
1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**
2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)